



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.593, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**Denomina de forma definitiva o
Restaurante Popular de Guaíba de
Restaurante Popular Fernando Worm.**

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

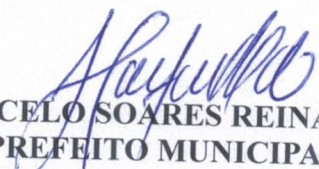
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina de forma definitiva o Restaurante Popular de Guaíba, de Restaurante Popular Fernando Worm localizado na Rua Otaviano Manoel de Oliveira, anexo da Câmara Municipal de Guaíba/RS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PLL 036/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026901 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2FDBED367FD4033800B178B87D958AD2

